



Número: **0800057-81.2020.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **29/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.606,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCILENE BASILIO DOS SANTOS (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56170 892	25/03/2022 11:32	<u>Petição</u>	Petição
56170 895	25/03/2022 11:32	<u>2749421_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
56170 897	25/03/2022 11:32	<u>2749421_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/03/2022 11:32:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032511320572900000053185066>
Número do documento: 22032511320572900000053185066

Num. 56170892 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 179,26
Número da Guia:	107.2022.600076	Número do Boleto:	107.6.22.00076/01

Via da Parte / Processo 866400000018 792609283181 520220228107 762200076011

Número do Processo:	0800057-81.2020.815.1071	Promovente:	FRANCILENE BASILIO DOS SANTOS
Comarca:	Jacarau	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.576,87		

Data Emissão:	16/02/2022
Valor da UFR:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 179,26
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 179,26

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 118,50
- Taxa Judiciária: R\$ 59,25
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800057-81.2020.815.1071	Número da Guia:	107.2022.600076
Comarca:	Jacarau	Número do Boleto:	107.6.22.00076/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	16/02/2022
Promovente:	FRANCILENE BASILIO DOS SANTOS	Data Vencimento:	28/02/2022
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 59,25

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 118,50
- Taxa Judiciária: R\$ 59,25
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000018 792609283181 520220228107 762200076011



 Pagar com PIX: 





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
23/02/2022	1072022600076	03000578120208151071	23/02/2022	0	0	ESTADUAL	0
UF/COMARCA							
PB							
NOME DO RÉU/IMPETRADO							
BRADESCO SEGUROS S/A							
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE							
FRANCILENE BASILIO DOS SANTOS							
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
A54272FD05678F6E							
CÓDIGO DE BARRAS							
86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1	86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1	86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1	86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1	86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1	86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1	86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1	86640000001 8 79260928318 1 52022022810 7 76220007601 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08000578120208151071

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT***, que lhe promove **FRANCILENE BASILIO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 23 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/03/2022 11:32:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032511320756200000053185071>
Número do documento: 22032511320756200000053185071

Num. 56170897 - Pág. 1